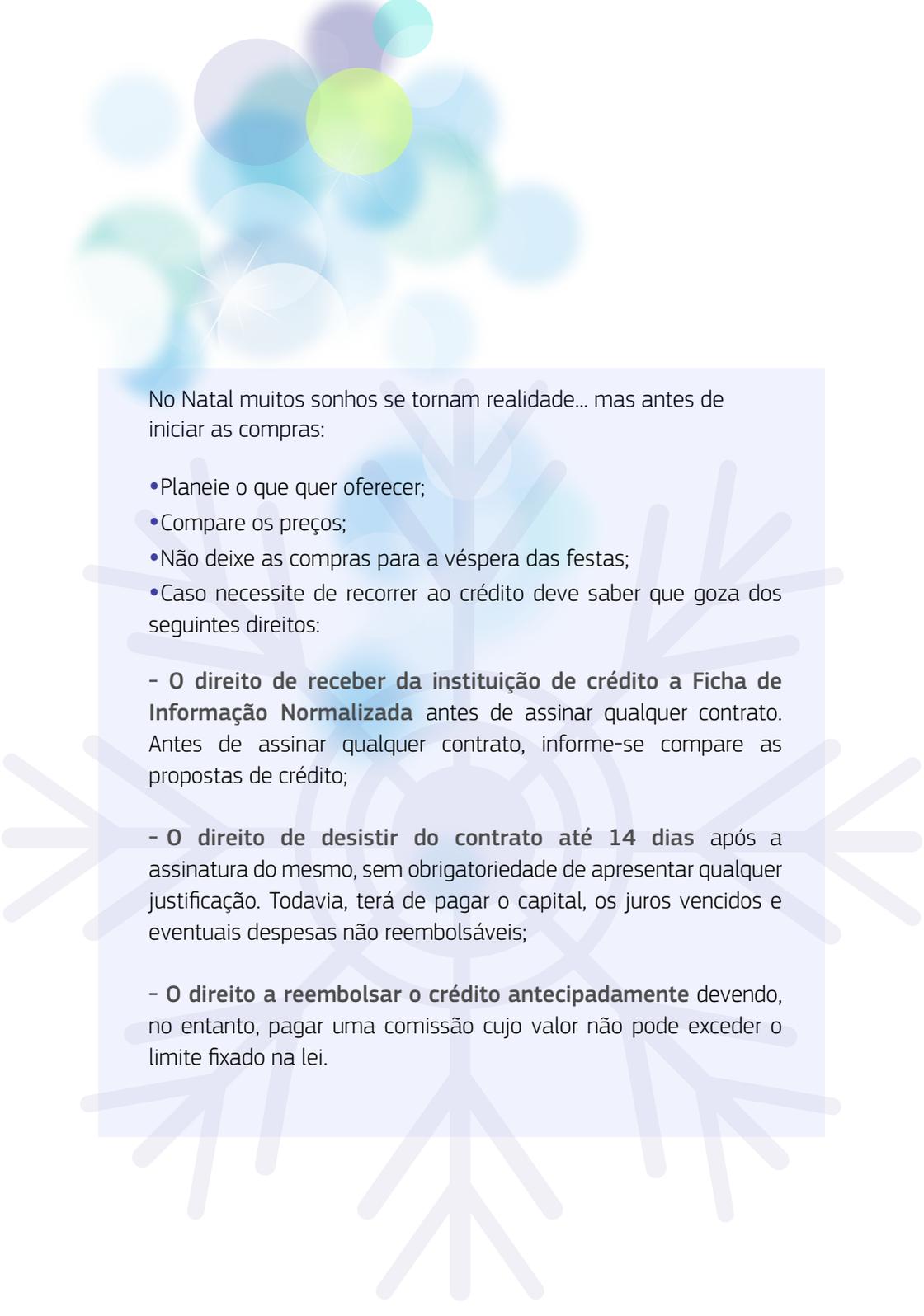




**COM DESEJOS DE
FELIZ NATAL**

A DGC INFORMA...



The background features a collection of overlapping, semi-transparent circles in shades of blue, green, and purple at the top. Below this, a large, faint, stylized tree with many branches is visible, serving as a background for the text area.

No Natal muitos sonhos se tornam realidade... mas antes de iniciar as compras:

- Planeie o que quer oferecer;
- Compare os preços;
- Não deixe as compras para a véspera das festas;
- Caso necessite de recorrer ao crédito deve saber que goza dos seguintes direitos:

- **O direito de receber da instituição de crédito a Ficha de Informação Normalizada** antes de assinar qualquer contrato. Antes de assinar qualquer contrato, informe-se compare as propostas de crédito;

- **O direito de desistir do contrato até 14 dias** após a assinatura do mesmo, sem obrigatoriedade de apresentar qualquer justificação. Todavia, terá de pagar o capital, os juros vencidos e eventuais despesas não reembolsáveis;

- **O direito a reembolsar o crédito antecipadamente** devendo, no entanto, pagar uma comissão cujo valor não pode exceder o limite fixado na lei.

Nas compras pela Internet, fique a saber que:

- Em caso de arrependimento, o consumidor pode resolver o contrato no prazo de 14 dias, sem necessidade de justificação e sem custos;
- É proibida a apresentação de caixas pré-assinaladas que os consumidores têm de utilizar se não quiserem pagar serviços adicionais;
- No contrato celebrado pela Internet, se o processo de encomenda do produto implicar a obrigação de pagamento, existem informações que têm obrigatoriamente de constar de forma clara e visível e antes de o consumidor efetuar a encomenda.

Leia sempre a informação, especialmente a que se apresenta em letras mais pequenas.

Procure informação sobre o sítio da Internet onde pretende efetuar a sua compra, a fim de verificar a fiabilidade do mesmo.

Em caso de um litígio de consumo, tente, em primeiro lugar, resolver o problema com o fornecedor do bem ou o prestador do serviço. Saiba que existem também mecanismos de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo à disposição dos consumidores que incluem a mediação, a conciliação e a arbitragem. Conheça as entidades que fazem Resolução Alternativa de Litígios de Consumo em: www.consumidor.pt

The background is a vibrant green with a complex, abstract pattern of glowing, swirling lines and small, bright particles, creating a sense of motion and energy.

PUB LICI DADE

PUBLICIDADE

- Caso tenha dúvidas sobre a mensagem, procure informar-se melhor sobre a campanha antes de decidir;
- Verifique se a mensagem remete para informação adicional e/ou condicionalismos que devam ser consultados num sítio da Internet, nas lojas ou via telefone;
- Recorra aos contactos mencionados na publicidade para obter mais informações, antes de se deslocar a um estabelecimento comercial para efetuar uma compra;
- Confira se os descontos publicitados são imediatos, em *voucher*, talão ou cartão.

Em caso de promoções:

- Confirme, no caso dos descontos em *voucher*, talão ou cartão (inclusive no verso) se existem condições e/ou prazo de validade para a sua utilização;
- Verifique se os descontos só se aplicam a partir de, ou até determinado valor (por exemplo: “Em compras efetuadas a partir de 30€” ou “Desconto de 25% até um máximo de 150€ em compras”).



**BRIN
QUE
DOS**

BRINQUEDOS

BRINQUEDOS

- Prefira comprar os brinquedos em estabelecimentos de confiança;
- Verifique se o brinquedo tem a **marcação CE** e se possui rotulagem em português;
- Nunca se esqueça de verificar a **recomendação de idade ou o símbolo gráfico de aviso de idade para menores de 3 anos**, se for esse o caso.

Em casa:

- Leia todos os avisos de segurança e instruções do brinquedo;
- Verifique se o brinquedo tem arestas cortantes ou bordos que possam magoar ou provocar ferimentos;
- Averigue se existem peças pequenas que possam facilmente soltar-se e que caibam na boca da criança, podendo provocar sufocação por aspiração (asfixia);
- Mantenha as embalagens de plástico longe do alcance das crianças pois podem causar sufocação.

Crie, nas crianças, hábitos de arrumação para minimizar riscos. Grande parte dos acidentes com brinquedos ocorre quando a criança cai sobre os mesmos.

ATENÇÃO ÀS PILHAS-BOTÃO!

Verifique se o compartimento das pilhas-botão, utilizadas em alguns brinquedos, não pode ser facilmente aberto pelas crianças. Se engolidas ou aspiradas, as pilhas-botão podem ficar presas na garganta e causar queimaduras graves (em menos de 2 horas) e até a morte.

Nesta época festiva vale a pena lembrar que...

- Os peluches devem ser macios, laváveis e resistentes. Verifique se largam pelo, se os olhos, botões e outras peças se soltam e se podem ser engolidas ou aspiradas pelas crianças;
- Nos brinquedos que “chiam” é necessário verificar se estes dispõem de alguma válvula que se possa soltar, pois esta pode ser engolida ou aspirada pelas crianças, existindo o risco de sufocação por aspiração (asfixia);
- Os balões, vazios ou rebentados, podem causar sufocação por aspiração (asfixia) ou estrangulamento. A sua utilização deve ser sempre vigiada por um adulto;
- Nas caixas de música e outros brinquedos que possuam fios ou cordas, é necessário prestar atenção ao comprimento dos mesmos, que deverão ter 220 mm no máximo, para evitar o risco de estrangulamento;
- Se optar por brinquedos com bolas esféricas ou ovoides é imperativo manter as crianças sob vigilância – especialmente as de idade inferior a 3 anos – pois podem colocá-los na boca e sufocar;
- Na oferta da bicicleta, *skate* ou patins não se esqueça de incluir o equipamento de proteção individual adequado, como o capacete, luvas, joelheiras e cotoveleiras;
- As pistolas com projéteis ou com fulminantes requerem cuidados redobrados, em especial quanto à velocidade da projeção de peças e ao nível do ruído produzido.



**ÁRV
ORE DE
NATAL**

ÁRVORE DE NATAL

DECORAÇÕES E ILUMINAÇÕES

Opte sempre por comprar a árvore, as decorações e as iluminações em estabelecimentos fidedignos.

- Coloque a árvore de Natal em local desimpedido, longe de lareiras e aquecedores ou de quaisquer outras fontes de calor;
- Instale a árvore em superfície estável, de forma a evitar o risco de queda, em especial sobre as crianças;
- Não utilize velas acesas na árvore ou perto dela;
- Prefira decorações que apresentem no rótulo a indicação de “produto não inflamável”.

Para prevenir riscos de ferimentos ou de sufocação por aspiração (asfixia), evite decorações que:

- Se assemelham de alguma forma a guloseimas ou géneros alimentícios;
- Conttenham peças pequenas destacáveis;
- Se partam facilmente;
- Apresentam arestas vivas (afiadas).

ILUMINAÇÕES

- Prefira um sistema de iluminações com transformador de baixa tensão. Tenha em atenção que os cabos elétricos demasiado finos são mais suscetíveis de sobreaquecimento;
- Verifique se as iluminações – novas ou antigas – estão em boas condições, ou seja, se as lâmpadas não se encontram partidas ou rachadas e se os fios não estão desgastados ou danificados;
- Desligue as iluminações de Natal sempre que não estiver em casa ou quando estiver a dormir.

Cuidado com as crianças! Nunca deixe os dispositivos de controlo das iluminações ao seu alcance.

Não tem a certeza de que as iluminações se encontram nas devidas condições? Não as utilize! A sensação de formigueiro ao ligar as iluminações é, em regra, um sinal de perigo.



VIA GEM

VIAGEM...

SE VIAJAR...

- Programe a viagem (hora de partida, trajeto, entre outros aspetos);
- Verifique o estado do seu veículo antes da viagem;
- Respeite rigorosamente o Código da Estrada e as normas de segurança rodoviária;
- Utilize sempre o cinto de segurança. Esta regra aplica-se quer ao condutor, quer aos restantes passageiros do veículo;
- Transporte as crianças com menos de 12 anos de idade e menos de 1,35 m de altura em cadeirinhas ou bancos elevatórios adaptados ao seu tamanho e peso;
- Adapte a condução ao veículo que conduz, à estrada em que circula, às condições climatéricas e à intensidade do tráfego;
- Se a viagem for longa, faça paragens regulares para descansar.

ATENÇÃO:

**Não consuma bebidas alcoólicas se for conduzir.
Nunca utilize o telemóvel enquanto estiver ao volante.**

Para mais informações sobre segurança rodoviária consulte: www.ansr.pt // www.prp.pt

BOAS FESTAS FELIZ ANO 2016

CONTACTOS

Direção-Geral do Consumidor
Praça Duque de Saldanha, n.º 31
1069-013 Lisboa
Telefone: 21 356 46 00
Telecópia: 21 356 47 19
dgc@dg.consumidor.pt
www.consumidor.pt
www.facebook.com/dgconsumidor

dezembro 2015